

**RESOLUÇÃO Nº 031/2016 – CONSAD**

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 64/2015 (SICONV nº 817436/2015), celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando à inclusão de dispositivos.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1896/2016, tomada em sessão de 24 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 64/2015 (SICONV nº 817436/2015), celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando à inclusão de dispositivos, considerando as orientações da Procuradoria Federal na entidade e a inovação trazida pela atualização do Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD